

**LICENÇAS ESPECIAIS PROFESSORES QPM READAPTADOS - PEDIDOS DEFERIDOS**

**NÃO NECESSITAM SUBSTITUIÇÃO - FORA DA COTA/VAGAS - PERÍODO DE FRUIÇÃO 08/04/2024 a 06/07/2024**

***Classificação realizada conforme critérios da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01-2024 - SEED/NRHS:***

- 1º. O maior tempo de exercício no cargo efetivo a partir da data de nomeação. Para os cargos com enquadramento pela Lei nº 10.219/1992 o início para contagem é 21/12/1992, em caso de empate analisar o próximo item;
- 2º. O menor número de licenças já usufruídas, em caso de empate analisar o próximo item;
- 3º. O(a) mais idoso(a), em caso de empate analisar o próximo item;
- 4º. O(a) servidor(a) que tenha cumprido todos os requisitos para obter o benefício de aposentadoria.

SITUAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	INSTITUIÇÃO	LF	RG	DATA INICIAL FRUIÇÃO LICENÇA ESPECIAL	EXERCÍCIO	TEMPO DE EXERCÍCIO ATÉ 08/04/2024	LICENÇA ESPECIAL JÁ USUFRUÍDAS	IDADE
DEFERIDO	21.851.700-5	MARCOS ANTONIO TOMADON	JOAQUIM MAFRA	01	3243203-4	08/04/2024	20/03/1997	27ANOS0MESES	3	59ANOS11MESES
DEFERIDO	21.754.620-6	ROSALBA DOS SANTOS MOHR	MARIA HELENA	01	5053511-8	08/04/2024	01/12/2003	20ANOS4MESES	2	53ANOS8MESES
DEFERIDO	21.754.620-6	ROSALBA DOS SANTOS MOHR	MARIA HELENA	02	5053511-8	08/04/2024	02/08/2004	19ANOS8MESES	2	53ANOS8MESES
DEFERIDO	21.758.546-5	ROSANA CONSTANTINO BENKENDORF	REGINA DE MELLO	02	4355511-1	08/04/2024	03/02/2009	15ANOS2MESES	1	57ANOS0MESES